



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº: 18.296.632/0001-00

PROJETO DE LEI Nº 40/2.023.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DOAR COM ENCARGOS MÁQUINAS DE COSTURAS PARA A ASSOCIAÇÃO DO GONGADO DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO ABAETÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Povo do Município de Abaeté-MG, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à **ASSOCIAÇÃO DO GONGADO DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO ABAETÉ**, pessoa jurídica de direito privado constituída sob a forma de associação, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 20.917.696/0001-22, com sede nesta cidade de Abaeté-MG na Avenida Joaquina do Pompéu, n.º 851, Bairro São João CEP 35.620-000 os seguintes móveis e máquinas de costura:

- a) 1(uma)máquina de costura industrial, overlock, direct drive, marca Silver Star, modelo S-838DC, no valor de R\$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais) - tombamento 276.800-3;
- b) 1(uma)máquina de costura industrial, overlock, direct drive, marca Silver Star, modelo S-838DC, no valor de R\$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais) - tombamento 276.810-6;
- c) 1(uma)máquina de cortar tecido a disco, marca Cutting Machine, modelo MS-RC 100., no valor de R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais) - tombamento 280.015-4
- d) 1(uma)máquina de costura industrial, galoneira, direct drive, marca Mafran Special, modelo MS-582-321AT., no valor de R\$ 2.679,00 (dois mil e seiscentos e setenta e novereais) - tombamento 280.038-1;
- e) 1(uma)máquina de costura industrial, galoneira, direct drive, marca Mafran Special, modelo MS-582-321AT., no valor de R\$ 2.679,00 (dois mil e seiscentos e setenta e novereais) - tombamento 280.037-4;
- f) 1(uma)máquina de costura, doméstica, marca Westpress, modelo WD-5031., no valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) - tombamento 276.899-3;
- g) 1(uma)mesa de corte para tecidos, em MDF, estrutura desmontável, com nivelador nospés, dimensões LxCxE1,50X2,00X2,00., no valor de R\$ 1.170,00 (um mil e cento e setenta reais) - tombamento 280.025-7;
- h) 1(uma)máquina de costura, industrial, pespontadeira, marca Mafran Special, modelo MS-6872005-AT., no valor de R\$ 4.199,00 (quatro mil e cento e noventa e nove reais) - tombamento 280.068-0;
- i) 1(uma)máquina de costura, industrial, retã, direct drive, marca Sun Special, modelo SS- 8700D., no valor de R\$ 1.509,00 (um mil e

Praça Dr. Amador Alvares, nº 167 - Bairro: Centro
CEP: 35.5620-000 Abaeté - MG - Tel.: (37) 3541 5151



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N°: 18.296.632/0001-00

- quinhentos e nove reais) - tombamento 281.423-4;
- j) 1(uma)cadeira secretária, fixa, sem braço, cor verde, no valor de R\$ 71,95 (setenta e um reais e noventa e cinco centavos) - tombamento 280.773-5;
- k) 1(uma)cadeira secretária, fixa, sem braço, cor verde, no valor de R\$ 71,95 (setenta e um reais e noventa e cinco centavos) - tombamento 280.774-2;
- l) 1(uma)cadeira secretária, fixa, sem braço, cor verde, no valor de R\$ 71,95 (setenta e um reais e noventa e cinco centavos) - tombamento 280.775-9;
- m) 1(uma)cadeira secretária, fixa, sem braço, cor verde, no valor de R\$ 71,95 (setenta e um reais e noventa e cinco centavos) - tombamento 280.776-6;
- n) 1(uma)máquina de costura, industrial, reta, direct drive, marca Sun Special, modelo SS- 8700D., no valor de R\$ 1.509,00 (um mil e quinhentos e nove reais) - tombamento 281.452-6;
- o) 1(uma)máquina de costura, industrial, reta, direct drive, marca Sun Special, modelo SS- 8700D., no valor de R\$ 1.509,00 (um mil e quinhentos e nove reais) - tombamento 281.451-9;
- p) 1(uma)máquina de costura, industrial, reta, direct drive, marca Sun Special, modelo SS- 8700D., no valor de R\$ 1.509,00 (um mil e quinhentos e nove reais) - tombamento 281.450-2;
- q) 1(uma)cadeira secretária, fixa, sem braço, cor verde, no valor de R\$ 71,95 (setenta e um reais e noventa e cinco centavos) - tombamento 280.702-7;
- r) 1(uma)cadeira secretária, fixa, sem braço, cor verde, no valor de R\$ 71,95 (setenta e um reais e noventa e cinco centavos) - tombamento 280.703-4;
- s) 1(uma)cadeira secretária, fixa, sem braço, cor verde, no valor de R\$ 71,95 (setenta e um reais e noventa e cinco centavos) - tombamento 280.705-8;
- t) 1(uma)cadeira secretária, fixa, sem braço, cor verde, no valor de R\$ 71,95 (setenta e um reais e noventa e cinco centavos) - tombamento 280.704-1;
- u) 1(uma)cadeira secretária, fixa, sem braço, cor verde, no valor de R\$ 71,95 (setenta e um reais e noventa e cinco centavos) - tombamento 280.706-5;
- v) 1(uma)cadeira secretária, fixa, sem braço, cor verde, no valor de R\$ 71,95 (setenta e um reais e noventa e cinco centavos) - tombamento 280.769-4;
- w) 1(uma)máquina de costura, semi-industrial, Zig e Zag, direct drive, marca Mafran Special, modelo MS-20U53D., no valor de R\$ 2.340,00 (dois mil e trezentos e quarenta reais) - tombamento 280.058-7.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N°: 18.296.632/0001-00

§1º - Os bens doados à Associação deverão ser utilizados para atendimento de interesse social e geração de emprego e renda, inclusão produtiva, desenvolvimento da economia criativa, contribuir para a qualidade de vida e inserção social dos beneficiários.

§ 2º - O Município de Abaeté-MG poderá, a qualquer tempo, por meio de decisão unilateral, caso verifique a não observância das obrigações impostas no § 1º, promover a revogação da doação com a consequente reversão dos objetos doados ao patrimônio municipal.

Art. 2º - Aplica-se a entidade beneficiada todos os encargos previstos no Termo de Doação n.º 1.0550.00/2022 celebrado entre o Município de Abaeté-MG e a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, empresa pública federal, inscrita no CNPJ n.º 00.399.857/0001-26.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três. (25/09/2023)


Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP 35620-000

OFÍCIO N.º : 329/2023
Data : 28/09/2023
Assunto : Projeto de Lei - Envia
Serviço : Gabinete do Prefeito

Senhor Presidente,

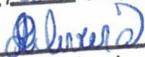
Cumprimentando-o cordialmente, venho por este intermédio encaminhar o Projeto de Lei 37/2023- "Autoriza o Poder Executivo Doar Com Encargos Máquinas de Costuras Para a Associação do Congado de Nossa Senhora do Rosário Abaeté e Dá Outras Providências".

1

Por oportuno, renovo os protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


IVANIR DELADIER DA COSTA
Prefeito Municipal

Recebi a 1ª via _____
Em 28 / 09 / 23 às 14:49 horas


Responsável

À Sua Excelência
Luan Lucas Noronha Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Abaeté-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ N°: 18.296.632/0001-00

MENSAGEM N.º 12.023

PROJETO DE LEI N.º 12.022

DATA: 25/09/2.023

Exmo. Senhor Vereador Presidente,

Encaminho a V.Exa. e demais vereadores para o projeto de Lei que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DOAR COM ENCARGOS MÁQUINAS DE COSTURAS PARA A ASSOCIAÇÃO DO GONGADO DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO ABAETÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** para ser apreciado por esta Egrégia Casa Legislativa.

O Município de Abaeté-MG, através da vereadora Juvercina, recebeu da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, empresa pública federal, inscrita no CNPJ nº 00.399.857/0001-26, através do Termo de Doação nº 1.0550.00/2.022 diversas máquinas de costura e móveis a serem utilizados no atendimento de interesse social e geração de emprego e renda, inclusão produtiva, desenvolvimento da economia criativa, contribuir para a qualidade de vida e inserção social dos beneficiários.

As máquinas e móveis deveriam ter sido encaminhados diretamente àquela Associação, sendo repassados ao Município para que este ente federativo pudesse disponibilizar àquela entidade.

Estas, Senhores Vereadores, são as singelas razões pelas quais pugnamos pela aprovação do presente projeto de lei.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três. (25/09/2.023)


Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal

ILMO. SR.

LUAN LUCAS NORONHA SILVA

DD. VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETÉ-MG
NESTA.